



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 306
Decisão da CEEE	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº 149/2016	
Referência	Processo nº 1048996/2016	
Interessada	SAMARA SUZY FERREIRA DE MOURA	
Assunto	Homologação do Pedido de Anotação de Curso junto a este Conselho	

EMENTA: Homologa pedido de Anotação de Curso neste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 306ª, apreciando o Processo Nº 1048996/2016, em que a Engenheira Ambiental, solicita Anotação do Curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, no âmbito deste Conselho o qual foi ministrado pela UNEPI – União de Ensino e Pesquisa Integrada Ltda - ME, e; **considerando** que o requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a anotação do curso, “ad referendum” do Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre a solicitação de anotação de curso da requerente SAMARA SUZY FERREIRA DE MOURA (Processo 1048996/2016), no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o senhor Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os senhores conselheiros: Marcos Lázaro de Andrade Aquino, Antônio dos Santos D’ália, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Diego Perazzo Creazzola Campos e o Representante do Plenário na Câmara Engº Civil Antônio Mousinho F. Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 03 de Maio de 2016

Engº Elet./Seg. do Trab. Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)